

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.596 , DE 26 DE FEVEREIRO 1998**

Altera a Portaria nº 9.572 de 27 de junho de 1.997, referente a Comissão Municipal de Esportes.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, **DISPÕE**:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 9.572 de 27 de junho de 1.997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A composição da referida comissão será a seguinte:

**Presidente:**

VALTER DA COSTA LOPES

Diretor de Esportes - Secretaria de Cultura e Esportes

**Vice-Presidente:**

CANDIDO ELPIDIO DE SOUZA VACCAREZZA

Secretário Municipal - Secretaria de Cultura e Esportes

**1º Secretário:**

APARECIDO VICENTE DIAS

Assistente de Diretor - Secretaria de Cultura e Esportes

**2º Secretário:**

JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETO

Prof. Educação Física - Secretaria de Cultura e Esportes

**1º Tesoureiro:**

ROBERTO BERGAMASCHI

Assessor IV - Secretaria de Cultura e Esportes

**2º Tesoureiro:**

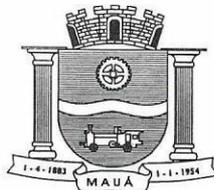
PAULO DE TARSO GIANNINI

Assessor IV - Secretaria de Cultura e Esportes

**Assistente Técnico:**

MARCOS ANTONIO SEBASTIÃO

Coord. Escolinhas Esportivas - Secretaria de Cultura e Esportes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.596 , DE 26 DE FEVEREIRO 1998**

**Médico:** ANA LUCIA P. A. BAPTISTA  
Médica - Secretaria de Cultura e Esportes

**Membros:**  
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
Encarregado - Secretaria de Serviços Urbanos

FRANCISCO SARAIVA RODRIGUES  
Chefe de Manutenção - Saneamento Básico do Município de  
Mauá - SAMA

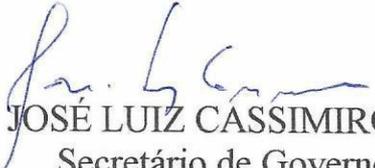
RENATO MOREIRA DOS SANTOS  
Diretor - Secretaria de Serviços Urbanos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 1998.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação  
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.  
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ers/